



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 691 DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **junho** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Des. Gerson Cherem II	28 a 30	Des. Raulino Jacó Brüning
	Cargo vago (Gab. 03)	1º a 30	Des. Stanley da Silva Braga
2ª Câmara Civil	Des. João Batista Góes Ulysséa	dia 1º	Des. Monteiro Rocha
		3 a 30	Desa. Rosane Portella Wolff
5ª Câmara Civil	Desa. Cláudia Lambert de Faria	dia 1º	Des. Jairo Fernandes Gonçalves
6ª Câmara Civil	Des. André Carvalho	7 a 8 e 10 a 30	Desa. Denise Volpato
7ª Câmara Civil	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade	10 a 18	Des. Osmar Nunes Júnior
	Desa. Haidée Denise Grin	4 a 9 e 19 a 30	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade
		10 a 18	Des. André Luiz Dacol
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	1º a 15	Des. Guilherme Nunes Born
	Desa. Janice Goulart Garcia Ubialli	21 a 30	Des. José Carlos Carstens Köhler
5ª Câmara Comercial	Des. Jânio Machado	1º a 30	Des. Cláudio Barreto Dutra
1ª Câmara Público	Des. Pedro Manoel Abreu	1º a 10	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva
2ª Câmara Público	Des. Carlos Adilson Silva	21 a 30	Des. Cid Goulart
3ª Câmara Público	Cargo vago (Gab. 03)	1º a 17	Des. Júlio César Knoll

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
4ª Câmara Público	Des. Odson Cardoso Filho	7 a 8 e 10 a 26	Des. Luiz Fernando Boller
	Cargo vago (Gab. 04)	1º a 30	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti
5ª Câmara Público	Des. Vilson Fontana	16 a 25	Des. Artur Jenichen Filho
1ª Câmara Criminal	Des. Paulo Roberto Sartorato	dia 1º	Desa. Ana Lia Barboza Moura V. Lisboa Carneiro
3ª Câmara Criminal	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	1º a 8 e 10 a 30	Des. Ernani Guetten de Almeida
5ª Câmara Criminal	Des. Luiz César Schweitzer	1º a 11 e 15 a 30	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 01/06/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5551967** e o código CRC **BD1727B9**.
